



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2023.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA**, Professor Titular em Agricultura e Biodiversidade da UFRPE-UAST, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense, contribuindo ativamente com o desenvolvimento educacional e profissional do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 13 de dezembro de 2023.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 13/12/23
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Signature]
José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

[Signature]
MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente